



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5º - Contrato 37340/2018/2023

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

### **5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37340/2018**

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta ([117882692](#)) com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, resguardado pelo item "2.2" da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato ([123048357](#)); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 22/2023 - SEPLAD/SCG/COGEC/DIREC/GERR ([124587724](#)); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001; e ainda, consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([127003894](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([127004352](#)) e Nota de Empenho nº 2023NE21432 ([127056644](#)), todos constantes do Processo nº [00410-00004768/2018-77](#), e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44.486 de 02/05/2023](#), **DECIDO:**

**CELEBRAR** o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 37340/2018**, firmado com a empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.653.009/0001-02, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2023**, ou seja, **5,18523%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total passará de **R\$ 3.516.141,96** (três milhões, quinhentos e dezesseis mil cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) para um montante de **R\$ 3.698.457,48** (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 182.315,52** (cento e oitenta e dois mil trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) no valor semestral do Contrato, conforme 5º Termo Aditivo ([123048357](#)), **com seus efeitos financeiros a contar de 11/09/2023**, conforme detalhamento a seguir:

VALOR DO CONTRATO Nº 37340/2018					
Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor por 6 meses
1	246	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Descrição: veículo minivan ou utilitário, com capacidade para no mínimo 7 passageiros, combustível diesel ou etanol e/ou gasolina, branco, motor 1.4 litros ou superior, potência mínima de 80 cv, transmissão mecânica, de no mínimo 4 marchas sincronizadas à frente e 1 ré, equipado com engate para reboque, Okm, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenção preventiva e corretiva, Unidade de Fornecimento: quantidade de carros por mês.	R\$ 2.382,21	R\$ 586.023,66	R\$ 3.516.141,96

VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE (IPCA 5,18523%)					
Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor por 6 meses
1	246	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Descrição: veículo minivan ou utilitário, com capacidade para no mínimo 7 passageiros, combustível diesel ou etanol e/ou gasolina, branco, motor 1.4 litros ou superior, potência mínima de 80 cv, transmissão mecânica, de no mínimo 4 marchas sincronizadas à frente e 1 ré, equipado com engate para reboque, Okm, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenção preventiva e corretiva, Unidade de Fornecimento: quantidade de carros por mês.	R\$ 2.505,73	R\$ 616.409,58	R\$ 3.698.457,48

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([127003894](#)) e respectiva Nota de Empenho:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101;
- II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001;
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39;
- IV – Fonte de Recursos: 100;
- V – Nota de Empenho: 2023NE21432 ([127056644](#)).

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **11/09/2023**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

### NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 21/11/2023, às 19:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **127089333** código CRC= **3CD47D5E**.

Criado por [ingria.lourdes](#), versão 2 por [ingria.lourdes](#) em 16/11/2023 09:05:40.